



PORTARIA Nº 0637/2026
07 DE AGOSTO DE 2026

**CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas leis da República;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor(a) público(a) municipal **MARIA CELMA CARDOSO FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Poço Redondo/SE, para prestar serviços junto ao(à) **FÓRUM DESEMBARGADOR JOSE NOLASCO DE CARVALHO**, com ônus para o órgão Cedente, pelo período de 01 ANO (365 DIAS), compreendido entre **04/10/2026 e 04/10/2027**, permanecendo o servidor, durante o período da cessão, à disposição do órgão cessionário para o exercício das atribuições que lhe forem legalmente conferidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

